



# ATA DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2017, às 14h, reuniram-se os membros da Comissão de Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria 6 de 02/01/2017, para verificar a documentação de habilitação da licitação 001/2017, na modalidade de CONCORRÊNCIA de critério de avaliação global. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentaram os envelopes contendo a documentação e as propostas, as seguintes empresas:

| FORNECEDOR                                | CLASSIF. | CNPJ           |
|-------------------------------------------|----------|----------------|
| CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA-EPP | EPP      | 03337199000136 |
| ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA - EPP           | EPP      | 06283997000110 |
| TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA       | NORMAL   | 00472805000138 |
| ZANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP              | EPP      | 95865044000190 |

Foi dado início aos trabalhos com a análise dos documentos apresentados pelas empresas no envelope de habilitação. A empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA – EPP é inabilitada por não ter apresentado o solicitado no item 5.1.14, 5.1.26 letra “a”, “d”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, e “l” e 5.1.27 letra “a”, “d”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, e “l”. A empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é inabilitada por não ter apresentado o solicitado no item 5.1.26, 5.1.26 letra “d” e 5.1.27 letra “d”. A empresa ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA – EPP é inabilitada por não ter apresentado o solicitado no item 5.1.24, 5.1.28, 5.1.26 letras “a”, “b”, “d”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l” e “m”, 5.1.27 letras “a”, “b”, “c”, “d”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l” e “m”. A empresa CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA-EPP é habilitada por ter apresentado o solicitado no edital. Faz parte da presente ata os pareceres jurídico em anexo

Nada mais havendo a tratar, é lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de julgamento das licitações.

  
REGINA TODESCATTO

  
DIEGO DAGNESE MOLINA

  
LUCIANO DORS